

CORREGEDORIA-GERAL IMPLANTA PROGRAMA 5+5S

Em continuidade ao Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça - biênio 2017/2018, o Corregedor-Geral da Justiça determinou, a partir de 20.6.2017, a implantação do Programa 5+5S, que visa conscientizar os servidores para a persecução da excelência, de tal forma que, estrategicamente, incorpore-se às rotinas diárias, proporcionando mudanças comportamentais em todos os níveis hierárquicos.

O Programa 5+5S é um conjunto de dez conceitos simples que, ao serem praticados, são capazes de modificar o ambiente de trabalho, sobretudo na forma como são conduzidas as tarefas de rotina e as atitudes. Para desenvolvimento da cultura proposta inicialmente, serão desenvolvidos os sentidos de utilidade, ordenação, saúde, asseio, padronização e disciplina. Após monitoramento e perfeita adequação, serão implementados os sentidos de determinação de união, educação e treinamento, economia e combate ao desperdício, princípios morais e éticos e de responsabilidade social.

O objetivo do Programa é aperfeiçoar os servidores, recuperar valores, buscar a melhoria nos ambientes, aumentar a produtividade, não descuidar da saúde e da segurança, modernizar as organizações e, acima de tudo, buscar a conscientização das pessoas para práticas de cidadania. É uma forma transparente de fazer qualidade.

Nos termos da [Ordem de Serviço nº 47/2017](#), o "Dia D" do Programa no Departamento da Corregedoria ocorreu em 20.6.2017, com participação de todos os servidores e estagiários, com o objetivo de separar os itens necessários e desnecessários, ordenar os primeiros e descartar os inservíveis.

Com a colaboração do Departamento do Patrimônio, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, foram recolhidos mais de 2 (dois) caminhões de materiais e bens patrimoniais - dos quais aproximadamente 70% (setenta por cento) estavam em condições de reaproveitamento.

Há, ainda, previsão para a realização do "Dia D" no Gabinete do Corregedor-Geral, em 11.7.2017, e no Gabinete do Corregedor da Justiça, em 22.8.2017.

Para mais informações, acesse a [cartilha do programa](#). Confira, ainda, imagens de parte do material recolhido:

